



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº

06/22

CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
COM A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE
PAULISTA "ADJ" PELO SEU 30º (TRIGESÍMO) ANO DE FUNDAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Associação dos Diabéticos
Juvenil "ADJ" o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - O título de **HONRA AO MÉRITO** é
concedido:

I – Em homenagem ao seu 30º (trigésimo) ano de
fundação da Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista –ADJ;

II – Como reconhecimento público pelo trabalho
imprescindível e de excelência prestado a comunidade biriguiense, e região,
notadamente aos portadores de Diabetes;

III – Como reconhecimento público pelo seu perfil
altruísta, pela dedicação, amor e respeito ao portador de diabetes;

IV – Como reconhecimento público pela
responsabilidade social e humana e como exemplo de Instituição de Saúde;

Projeto de Decreto Legislativo – ADJ 30 anos.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2492/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 10:25
Legislativo - PDL 6/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
12/07/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

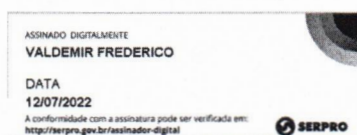
Art. 3º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi

Aos 12 de Julho de 2.022.



VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

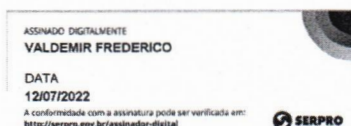
Senhoras Vereadoras;

HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista –ADJ, foi constituída em 1992 pela iniciativa da senhora Margareth Del Bianco Vargas, pois sua filha de 8 (oito) anos havia sido diagnosticada de Diabetes Mellitus Tipo I.

Na época a criança foi encaminhada para receber atendimento na capital paulista, por meio da Associação de Diabetes Juvenil do município de São Paulo, onde teve amplo apoio e constatou a necessidade de trazer para região um trabalho especializado em Diabetes, pois, a região era carente neste trabalho, assim surgiu a Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ.

A ADJ iniciou seus trabalhos contando com o apoio de pais, parceiros e voluntários (médicos e comunidade) e as atividades iniciaram-se com encontros de conscientização acerca da doença que aconteciam mensalmente com a participação da comunidade e de pessoas com diabetes e seus familiares, eram conduzidos nas próprias clínicas dos médicos e voluntários da associação.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Atualmente a entidade possui sede própria que foi inaugurada no ano de 2014, construção essa que foi conquistada por meio de leilões, doações de empresas e pela comunidade de birigui e região.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

Associação tem por missão promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e atendimento, visando qualidade de vida das pessoas com diabetes apoiando à família, buscando o fortalecimento de vínculos direcionados à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO:

A Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ é uma Associação não governamental, que tem como finalidade desenvolver ações sem fins lucrativos visando contribuir, por meio de atendimento multidisciplinar e atividades socioeducativas, melhorias na qualidade de vida dos Diabéticos e da comunidade em que este se insere no município e região.

Os atendimentos abrangem os municípios de Birigui e Região, sendo aproximadamente 300 (trezentos) atendimentos mensais realizados através de demanda espontânea, indicação médica ambulatorio do município e região e estamos implantando o sistema CROSS. No qual tornamos referência regional nos atendimentos prestados por nossa equipe multidisciplinar que presta atendimento de qualidade, sempre acreditando na SAÚDE PÚBLICA, atuando na prevenção, orientação e educação em Diabetes, disponibilizando atendimento especializado e multiprofissional aos pacientes diabéticos, com a finalidade de evitar maiores complicações crônicas futuras da doença, pois



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

oferece atendimento humanizado e eficaz ao tratamento indicado a cada paciente individualmente.

Atualmente, conta com uma equipe especializada nas áreas de Psicologia, Assistente Social, Nutrição, Farmácia, Enfermagem, Médico Endocrinologista, oferece em média 3.600 atendimentos ao ano nas diversas áreas mediante recursos próprios com abrangência no município de Birigui e região (noroeste paulista).

Hoje a Associação é formada por uma Diretoria Executiva composta por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e três suplentes e pelo Conselho Científico composto por um presidente, dois diretores científicos e dois diretores clínicos.

O sistema Cross já está implantado então atendemos demandas da DRS Araçatuba. São as razões que nos levaram à formulação da presente proposição e para ela postular aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 12 de julho de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
12/07/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.